



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

## Reclamação Pré-processual 0022418-56.2024.5.04.0000

Relator: ALEXANDRE CORREA DA CRUZ

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/03/2024

Valor da causa: R\$ 1.000,00

#### Partes:

**REQUERENTE:** SINDICATO MEDICO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: LUIZ PAULO OLLE BRUNDO

ADVOGADO: HORACIO PINTO LUCENA

**REQUERENTE:** SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS SAUDE RS

ADVOGADO: SILVIO EDUARDO FONTANA BOFF

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: JEVERTON ALEX DE OLIVEIRA LIMA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS TECNICOS, TECNOLOGOS E AUXILIARES EM

RADIOLOGIA MEDICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTARGS

ADVOGADO: SANDRA GORETE KOCHENBORGER

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS FARMACEUTICOS NO EST DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: SILVIO EDUARDO FONTANA BOFF

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO RIO GRANDE SUL

ADVOGADO: JAIRO RAMALHO MONTEIRO

ADVOGADO: LEILA LIMA DE SOUZA HARTHMANN

**REQUERIDO:** FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA EM RECUPERACAO  
JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO CHIAPIN

**REQUERIDO:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**REQUERIDO:** MUNICIPIO DE ALVORADA

**REQUERIDO:** MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA

**CUSTOS LEGIS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
Assessoria de Mediações  
RPP 0022418-56.2024.5.04.0000  
REQUERENTE: SINDICATO MEDICO DO RIO GRANDE DO SUL E  
OUTROS (6)

REQUERIDO(A): FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA EM RECUPERACAO  
JUDICIAL E OUTROS (4)

### ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos **19 dias** do mês de **junho** do ano de **2024**, às **14h00min**, no **Auditório da Escola Judicial do TRT-RS**, é aberta a sessão de mediação presencial sob a Presidência do Desembargador **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos, com a presença da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência **LUCIANA CARINGI XAVIER**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador Regional **VIKTOR BYRUCHKO JUNIOR**.

Presente o requerente **SINDICATO MÉDICO DO RIO GRANDE DO SUL - SIMERS**, pela diretor Vinícius Melo, acompanhado de seus procuradores, Adv. Horácio Pinto Lucena, OAB/RS 46.520, e Adv. Jenifer Vargas Leal, OAB/RS 83.813.

Presente o **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM CASAS DE SAÚDE DO RS - SINDISAÚDE**, por seu Diretor Arlindo Ritter, acompanhado de seu procurador Adv. Sílvio Eduardo Fontana Boff, OAB/RS 49.807.

Presente o **SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SERGS**, por Denize Cruz (presidente), acompanhada do Adv. Jeverton Alex de Oliveira Lima, OAB/RS 45.412.

Presente o **SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIFARS**, e pelo Conselho Estadual de Saúde, Célia, acompanhada de seu procurador Adv. Sílvio Eduardo Fontana Boff, OAB/RS 49.807.

Presente o **SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS - SINURGS**, por Hélvio Weissheimer de La Corte, acompanhado de seus Procuradores Adv. Leila Lima de Souza Harthmann, OAB/RS 45.723, Adv Jairo Ramalho Monteiro, OAB/RS 44.583, e Agenor Cenzi Junior, OAB 117.721.

Presente o requerente **SINDICATO DOS TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA MÉDICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- SINTTARGS**, por seu diretor Rogério Pereira da Silveira, acompanhado de sua procuradora Sandra Kochenborger, OAB/RS nº 29.405

Presente a requerida **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, pelo preposto Rodrigo Medeiros, representada pelos procuradores Dr. Alessandro Chiapin, OAB 44.075 e Guilherme Nozzari, OAB 82.111Castro, OAB/RS 104.450 e Silvio Luciano Santos, OAB/RS 94672.

Presentes os Administradores Judiciais da Recuperação Judicial da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, Sr. Fabio Cainelli de Almeida, por seu Procurador, Adv. Germano Von Saltiel, OAB/RS 68.999.

Presente o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pela Procuradora do Estado Andreia Über Espiñosa e Procurador do Estado Eduardo Kruter.

Presente a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, pelo diretor de gestão de pessoas Marco Antônio da Cunha Weber.

Presente o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, pelo Procurador Carlos Alberto Tacques.

Ausente o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**.

Ausente o **HOSPITAL ANA NERY**.

Ausente a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II**

O Ministério Público do Trabalho registra, para os fins de direito, que por meio do Ofício-circular nº 11/2024/PRESI foi dada publicidade à Orientação nº 001/UEPDAP /CNMP, de 22 de maio de 2024, e seus anexos, que estabelecem protocolo de ação nas hipóteses de audiências extrajudiciais realizadas nos procedimentos em tramitação no âmbito do Ministério Público, bem como em relação à gravação de sessões plenárias do Tribunal do Júri ou audiências judiciais. O CNMP orienta que proibida a gravação audiovisual por todos aqueles presentes na audiência judicial, por meio de dispositivos particulares, e que vedada a utilização da gravação realizada pelo Poder Judiciário para finalidades diversas da atuação neste processo, consignando, de modo exemplificativo, ilicitudes quanto ao uso indevido de dados pessoais, tais como a publicação em redes sociais e páginas da internet, assim como o compartilhamento em aplicativos de mensageria. Em se verificando qualquer incidente que implique violação de dados pessoais, o fato será imediatamente comunicado ao Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público do Trabalho para adoção das medidas cabíveis, bem como, se for caso, serão requeridas na esfera judicial a adoção de medidas neutralizadoras da lesão constatada ao direito fundamental correspondente.

A Mesa da mediação questiona o cumprimento dos encaminhamentos feitos na última sessão de mediação.

Os sindicatos requerentes afirmam que não foram efetivadas as contratações dos empregados dispensados da Fundação Cardiologia pela Associação Beneficente João Paulo II (item 1 dos encaminhamentos).

Não houve o cumprimento do item 2 dos encaminhamentos pela Associação Beneficente João Paulo II.

Em relação ao item 3, a Fundação informa que permanece com o compromisso de destinar o valor excedente à quitação das futuras rescisões dos contratos dos trabalhadores do hospital de Viamão com o recurso decorrente da possível venda do próprio prédio do hospital para o pagamento parcial das verbas rescisórias dos trabalhadores de Alvorada. Estima que o valor excedente será de aproximadamente R\$ 2.500.000,00.

A Fundação pede que os Sindicatos considerem a possibilidade de cumprimento do aviso prévio com a dispensa dos últimos sete dias de trabalho. Os sindicatos se manifestarão a respeito do aviso prévio até 28/06/2024, importando o silêncio em anuência.

O SINDISAUDE, SINDIFARS e o SERGS informam que ajuizaram ações coletivas para questionar o pagamento das parcelas rescisórias relativas aos empregados dispensados em Cachoeirinha e Alvorada. Os demais sindicatos informam que também ajuizarão ações oportunamente.

O SIMERS informa que não ocorreu o diálogo com a Associação Beneficente João Paulo II (item 4 dos encaminhamentos).

**As partes renovam o encaminhamento feito no item 5 (*"A Fundação se compromete a fornecer aos Sindicatos (SINURGS, SINTARGS, SINDIFARS, SERGS e SIMERS) os documentos relacionados no encaminhamento 1 da ata da sessão de mediação anterior"*). Para cumprimento, os sindicatos disponibilizam os emails para compartilhamento das informações: SINURGS ([sinurgs@gmail.com](mailto:sinurgs@gmail.com)), SINDISAUDE ([direcao@sindisaude.org.br](mailto:direcao@sindisaude.org.br)), SERGS ([sergs@sergs.org.br](mailto:sergs@sergs.org.br)), SINTTARGS ([sinttargs@gmail.com](mailto:sinttargs@gmail.com)), SIMERS ([carolina.gargaro@simers.org.br](mailto:carolina.gargaro@simers.org.br)), e SINDIFARS ([sindifars@sindifars.com.br](mailto:sindifars@sindifars.com.br)).**

A fundação confirma o cumprimento do item 6 da última sessão de mediação.

**As partes renovam o encaminhamento 7 da última sessão (*"Os sindicatos gerenciarão junto à FUC o cronograma de homologação dos TRCTs"*).**

O item 8 foi cumprido pelo Estado.

A FUC informará no dia 03/07/2024 a respeito da concretização da venda do imóvel do hospital ao Município de Viamão, bem como da eventual data de término da sua gestão a ser definido pelo Município.

Tendo em vista o andamento das negociações entre as partes, **adia-se** a presente sessão para o **dia 12/07/2024, às 15h, no mesmo local.**

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 15h30min.

**NÚMERO DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA PRESENTE MEDIAÇÃO:**  
Aproximadamente 970 trabalhadores.

**ALEXANDRE CORREA DA CRUZ**  
Desembargador do Trabalho

Ata redigida por *RAFAEL COLOMBO HARTMANN, Secretário(a) de Audiência.*



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE CORREA DA CRUZ - Juntado em: 19/06/2024 15:46:24 - ca62818  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/24061915430797000000087438081?instancia=2>  
Número do processo: 0022418-56.2024.5.04.0000  
Número do documento: 24061915430797000000087438081